ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA

Ata da quinta (5ª) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 22 de junho de 2026, nos termos seguintes:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026, às dez horas (10h), foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura – CG/FUNDEINFRA, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, com a finalidade de apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias constantes da pauta encaminhada por meio do Ofício nº 1115/2026/SEINFRA.

Estiveram presentes à reunião, em atendimento à convocação realizada na forma legal, o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Senhor Ricardo de Oliveira Silva; o Conselheiro representante da Secretaria de Indústria e Comércio – SIC, Senhor Joel de Sant'Anna Braga Filho; o Conselheiro Suplente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Izelman Oliveira da Silva; o Conselheiro Senhor Ailton José Vilela, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; o Conselheiro Senhor Clodoaldo Calegari, representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA; e o Conselheiro Suplente da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL, Senhor Eduardo Alves da Silva Neto.

O Presidente do Conselho Gestor, Senhor Ricardo de Oliveira Silva, declarou abertos os trabalhos da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura – CG/FUNDEINFRA, dando as boas-vindas aos conselheiros e cumprimentando os demais participantes.

Dando início à ordem do dia, o Senhor Fernando de Castro Fagundes, Superintendente de Planejamento do FUNDEINFRA, fez referência ao Ofício nº 1115/2026/SEINFRA, por meio do qual os conselheiros foram convocados, em 19 de junho de 2026, para participarem da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor, com a indicação da data, horário, plataforma de realização e matérias a serem deliberadas.

Na sequência, apresentou a dinâmica da reunião, composta pelos seguintes itens: (i) ratificação, pelo Conselho Gestor, da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG; (ii) ratificação do Plano de Trabalho do Custeio Administrativo do IFAG; (iii) ratificação dos Planos de Trabalho das Obras do Termo de Colaboração; e (iv) outros assuntos.

No Item 1, "Ratificação, pelo Conselho Gestor, da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG", foi informado aos conselheiros que o referido Termo de Colaboração possuía vigência até o dia 24 de junho de 2026 e que, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e da execução das obras vinculadas ao instrumento,

fazia-se necessária a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme aprovação da GOINFRA, formalizada por meio do Despacho nº 570/2026/GOINFRA/PR (SEI nº 91974919). Após a exposição, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações. Não havendo objeções, a matéria foi ratificada por unanimidade.

No Item 2, "Ratificação do Plano de Trabalho do Custeio Administrativo do IFAG", foi apresentada a composição das despesas previstas para o período de 12 (doze) meses, contemplando despesas com pessoal e encargos, despesas de custeio diversas e despesas com investimentos, conforme Plano de Trabalho atualizado. Encerrada a apresentação, o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros para manifestações. Não havendo manifestações contrárias, o Plano de Trabalho foi ratificado por unanimidade.

No Item 3, "Ratificação dos Planos de Trabalho das Obras do Termo de Colaboração", a Senhora Alessandra Carvalho esclareceu que o Termo de Colaboração originalmente contemplava a execução de sete obras. Informou, contudo, que, em razão dos efeitos decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) julgada pelo Supremo Tribunal Federal, o IFAG optou por manter a execução de apenas quatro obras no âmbito do referido instrumento. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente submeteu a matéria à apreciação dos conselheiros. Não havendo manifestações contrárias, os Planos de Trabalho das obras remanescentes foram ratificados por unanimidade.

No Item 4, "Outros Assuntos", não houve manifestações por parte dos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Gestor, Senhor Ricardo de Oliveira Silva, agradeceu a participação e a colaboração de todos os presentes para o bom andamento da reunião e declarou encerrados os trabalhos.

Ricardo de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/08/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **92354793** e o código CRC **3FBFA30B**.